



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador Ricardo Teixeira

PROJETO DE LEI Nº. ____/2025

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir o mês “maio vermelho de conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares, dando ainda outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica inserido inciso LXXVIII, do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a alinea “t” com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

LXXVIII (...)

(...)

t) Esta lei Institui o mês ”Maio Vermelho”, de conscientização e prevenção do AVC e Doenças Cardiovasculares a ser celebrado anualmente em todo o Município de São Paulo.

Artigo 2º. Durante todo o mês de maio serão realizadas atividades de conscientização, tais como palestras, seminários, campanhas educativas, distribuição de material informativo e ações em mídias sociais.

Parágrafo Único. As atividades deverão abordar temas como hábitos alimentares saudáveis, prática regular de exercícios físicos, controle do estresse, cessação do tabagismo e monitoramento da pressão arterial e dos níveis de colesterol.

Artigo 3º. O Poder Público poderá estabelecer parcerias junto a organizações não governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde para, promover e apoiar as atividades do mês de conscientização.

Parágrafo único. As instituições de saúde serão incentivadas a promover a realização de exames preventivos para a população durante o período.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira***

Artigo 4º. O Poder Público, em conjunto com organizações não-governamentais, instituições de ensino e profissionais da saúde, será responsável pela promoção e apoio às atividades no mês de conscientização, bem como o incentivo à pesquisa científica e o desenvolvimento de tecnologias relacionadas à prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares e AVC.

Artigo 5º. Para a divulgação e promoção do mês “Maio Vermelho”, poderão ser iluminados prédios públicos e monumentos, além da infraestrutura do meio urbano, bem como os próprios estaduais e municipais.

Artigo 6º. A despesa relacionada a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, em


Ricardo Teixeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira****JUSTIFICATIVA**

A presente proposta estabelece o mês “Maio Vermelho de conscientização e prevenção de doenças cardiovasculares”.

As doenças cardiovasculares, incluindo o acidente vascular cerebral (AVC), representam uma significativa carga para a saúde pública em todo o mundo.

Estas condições afetam milhões de pessoas, resultando em sofrimento humano, custos econômicos substanciais e impactos negativos na qualidade de vida. Uma em cada quatro pessoas terão AVC ao longo da vida.

A prevenção e conscientização são fundamentais para reduzir a incidência dessas doenças e melhorar a saúde da população.

O AVC decorre da alteração do fluxo sanguíneo ao cérebro. Essa alteração é responsável pela morte de células nervosas da região cerebral atingida, o AVC pode originar de uma obstrução de vasos sanguíneos, o chamado acidente vascular isquêmico, ou de uma ruptura do vaso, conhecido por acidente vascular hemorrágico.

Acidente Vascular Isquêmico ou infarto cerebral: responsável por 80% dos casos de AVC. Esse entupimento dos vasos cerebrais pode ocorrer devido a uma trombose (formação de placas numa artéria principal do cérebro) ou embolia (quando um trombo ou uma placa de gordura originária de outra parte do corpo se solta e pela rede sanguínea chega aos vasos cerebrais);

Acidente vascular hemorrágico: o rompimento dos vasos sanguíneos se dá na maioria das vezes no interior do cérebro, a denominada hemorragia intracerebral. Em outros casos, ocorre à hemorragia subaracnóidea, o sangramento entre o cérebro e a aracnoide (uma das membranas que compõe a meninge). Como consequência imediata, há o aumento da pressão intracraniana, que pode resultar em maior dificuldade para a chegada de sangue em outras áreas não afetadas e agravar a lesão.

Esse subtipo de AVC é mais grave e tem altos índices de mortalidade.

Sintomas e sinais de alerta:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira***

Muitos sintomas são comuns aos acidentes vasculares isquêmicos e hemorrágicos, como:

- ✓ Dor de cabeça muito forte, de início súbito, sobretudo se acompanhada de vômitos;
- ✓ Fraqueza ou dormência na face, nos braços ou nas pernas, geralmente afetando um dos lados do corpo;
- ✓ Paralisia (dificuldade ou incapacidade de se movimentar);
- ✓ Perda súbita da fala ou dificuldade para se comunicar e compreender o que se diz;
- ✓ Perda da visão ou dificuldade para enxergar com um ou ambos os olhos.

Outros sintomas do acidente vascular isquêmico são: tontura, perda de equilíbrio ou de coordenação. Os ataques isquêmicos podem manifestar-se também com alterações na memória e na capacidade de planejar as atividades diárias, bem como a negligência. Neste caso, o paciente ignora objetos colocados no lado afetado, tendendo a desviar a atenção visual e auditiva para o lado normal, em detrimento do afetado.

Aos sintomas do acidente vascular hemorrágico intracerebral podem-se acrescentar náuseas, vômito, confusão mental e, até mesmo, perda de consciência. O acidente vascular hemorrágico, por sua vez, comumente é acompanhado por sonolência, alterações nos batimentos cardíacos e na frequência respiratória e, eventualmente, convulsões.

O AVC é uma emergência médica. Se achar que você ou outra pessoa está tendo um, é preciso dirigir-se com urgência ao serviço de emergência do hospital mais próximo para um diagnóstico completo e tratamento!

Fatores de risco:

- ✓ Hipertensão;
- ✓ Diabetes;
- ✓ Tabagismo;
- ✓ Consumo frequente de álcool e drogas;
- ✓ Estresse;
- ✓ Colesterol elevado;
- ✓ Doenças cardiovasculares, sobretudo as que produzem arritmia
- ✓ Sedentarismo;
- ✓ Doenças do sangue.

Existem fatores que podem facilitar o desencadeamento de um Acidente Vascular Cerebral e que são inerentes à vida humana, como o envelhecimento. Pessoas com mais de 55 anos possuem maior propensão a desenvolver o AVC. Características genéticas,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO*****Gabinete Vereador Ricardo Teixeira***

como pertencer a raça negra, e história familiar de doenças cardiovasculares também aumentam a chance de AVC. Esses indivíduos, portanto, devem ter mais atenção e fazer avaliações médicas mais frequentes.

Reabilitação:

Parte importante do tratamento, o processo de reabilitação muitas vezes começa no próprio hospital, a fim de que o paciente se adeque mais facilmente a sua nova situação e restabeleça sua mobilidade, habilidades funcionais e independência física e psíquica. Esse processo ocorre quando a pressão arterial, o pulso e a respiração estabilizam, muitas vezes um ou dois dias após o episódio de Acidente Vascular Cerebral e é conduzido por equipe multiprofissional, formada por neurologistas, enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, fisiatras, educadores físicos, musicoterapeutas, psicólogos.

O processo de reaprendizagem exige paciência e obstinação do paciente e, também, do seu cuidador, que tem uma função extremamente importante durante toda a reabilitação. Outro aspecto de considerável importância é a reintrodução do indivíduo no convívio social, seja por meio de leves passeios, compras em lojas ou quaisquer atividades comuns à sua rotina normal.

Dessa forma, faz-se evidente a necessidade de que sejam promovidos projetos e campanhas de prevenção em todo o Município, motivo pelo qual solicito aos meus pares a aprovação deste projeto de lei.